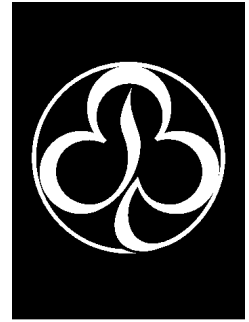


**FEDERAÇÃO DE BANDEIRANTES DO BRASIL**  
**SETOR INTERNACIONAL**

**CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA**



**FEDERAÇÃO DE  
BANDEIRANTES  
DO BRASIL**

## **I – INTRODUÇÃO**

A FEDERAÇÃO DE BANDEIRANTES DO BRASIL é uma associação civil de âmbito nacional, beneficente, filantrópica, de educação não-formal, cultural, de fins não econômicos, não político-partidária, aberta a crianças e jovens de ambos os sexos e conta com adultos voluntários.

Sua missão é ajudar crianças e jovens a desenvolverem seu potencial máximo, como responsáveis cidadãos do mundo.

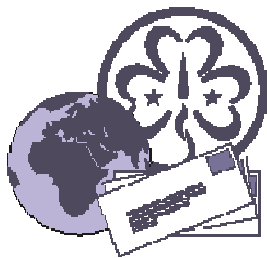
A FEDERAÇÃO DE BANDEIRANTES DO BRASIL é membro titular da “*World Association of Girl Guides and Girl Scouts – WAGGGS*”, com sede em Londres.

A FBB possui um programa estabelecido de acordo com as idades e compreende atividades que, desenvolvidas através do método Bandeirante, são o meio para alcançar a finalidade do Movimento. Os mesmos conceitos básicos são trabalhados progressivamente, aumentando, de acordo com a idade, o grau de profundidade e complexidade.

## **II – HISTÓRICO**

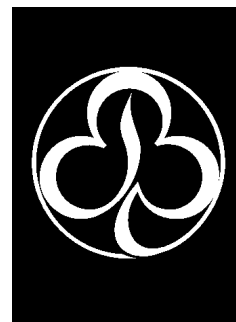
A Caixa de Correspondência foi instituída nos primeiros dias da história Bandeirante e foi apresentada na 1ª. Conferência Internacional em 1920.

A correspondência deve representar uma parte vital no Bandeirantismo nacional e internacional, visando o intercâmbio entre os Bandeirantes e os Grupos, incentivando o caráter educativo do Movimento, visto que as crianças e jovens podem intensificar os laços de amizade, além de ampliar sua cultura. No caso de intercâmbio Internacional, a Caixa de Correspondência funciona ainda como uma ferramenta para aprimorar as habilidades junto a diferentes idiomas.



### III – OBJETIVOS

- 1 – Promover e intensificar o intercâmbio cultural e Bandeirante entre crianças, jovens e adultos no Brasil e no mundo;
- 2 – Favorecer a criação e continuidade dos laços de amizade Bandeirante;
- 3 – Favorecer a auto-progressão Bandeirante através dos valores educativos do Programa de Correspondência.



**FEDERAÇÃO DE  
BANDEIRANTES  
DO BRASIL**

### IV – PÚBLICO ALVO

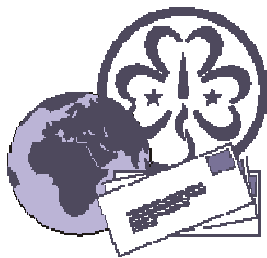
- 1 – Bandeirantes dos Ramos: Ciranda, B1, B2 e Guias
- 2- Coordenadores e Dirigentes

### V – REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL

- \* Ser Bandeirante atuante do Ramo B1, B2, Guia ou Coordenador;
- \* Gostar de se corresponder;
- \* Ter Promessa Bandeirante;
- \* Se propor a manter uma correspondência contínua de, no mínimo, um ano;
- \* Informar à encarregada da Caixa de Correspondência a data do início o do término de sua participação.

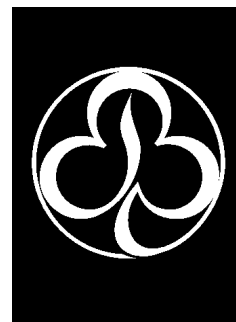
### VI – REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO

- \* Ser um Grupo de Núcleo formado;
- \* Ter um responsável pela correspondência do Grupo;
- \* No caso de Grupo de Ciranda, o responsável deverá ser o Coordenador.
- \* Se propor a manter uma correspondência contínua de, no mínimo, um ano.
- \* Informar à encarregada da Caixa de Correspondência a data do início e término da participação no intercâmbio.



## VII – REQUISITO ADICIONAL DE CONTROLE DA FBB

Caso o/a Bandeirante ou Grupo queira se corresponder com Bandeirantes de outros países onde não se fala português, cabe à encarregada da Caixa de Correspondência analisar a possibilidade de uma língua que favoreça o intercâmbio.



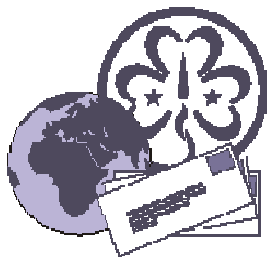
**FEDERAÇÃO DE  
BANDEIRANTES  
DO BRASIL**

## VIII – PARA INTERCÂMBIO INDIVIDUAL

- 1 – O/a interessado/a em participar da Caixa de Correspondência deverá inscrever-se, preenchendo a Ficha de Solicitação para Inscrição Individual (modelo 1), obtendo a aprovação do Coordenador do Ramo.
- 2 – O Coordenador do Ramo deverá encaminhar a inscrição à encarregada da Caixa de Correspondência no Setor Internacional.
- 3 – O pedido é atendido quando houver disponibilidade imediata, ou seja, quando o perfil do correspondente solicitado já faz parte do cadastro do Setor Internacional ou
- 4 – O pedido é encaminhado a outros encarregados da Caixa de Correspondência em outros países ou estados, sendo atendido posteriormente.
- 5 – A encarregada da Caixa de Correspondência encaminhará ao solicitante o nome, endereço e dados do seu futuro correspondente, pedindo que este envie a primeira carta do intercâmbio.
- 6 – O/a Bandeirante que receber/enviar no mínimo 30 (trinta) cartas, receberá um Distintivo de Intercâmbio e Correspondência, que poderá ser usado no bolso superior esquerdo do seu uniforme atual, enquanto participar do intercâmbio (vide informações adicionais).
- 7 – Para interromper o intercâmbio ou mudar de correspondente, basta informar à encarregada da Caixa de Correspondência, ou solicitar novo correspondente, mediante nova inscrição.
- 8 – Há a possibilidade do/a Bandeirante ter mais de um correspondente, bastando haver disponibilidade.

## IX – PARA INTERCÂMBIO EM GRUPO

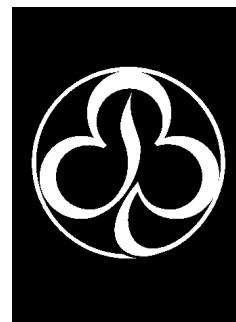
- 1 – O Grupo interessado em participar da Caixa de Correspondência deverá inscrever-se, preenchendo a Ficha de Solicitação para Inscrição em Grupo (modelo 2), obtendo a aprovação do Coordenador do Ramo.



2 – O Coordenador do Ramo deverá encaminhar a inscrição à encarregada da Caixa de Correspondência no Setor Internacional.

3 – O pedido é atendido quando houver disponibilidade imediata, ou seja, quando o perfil do correspondente solicitado já faz parte do cadastro do Setor Internacional ou

4 – O pedido é encaminhado a outros encarregados da Caixa de Correspondência em outros países ou estados, sendo atendido posteriormente.



**FEDERAÇÃO DE  
BANDEIRANTES  
DO BRASIL**

5 – A encarregada da Caixa de Correspondência encaminhará ao grupo solicitante o nome, endereço e dados do grupo com o qual se corresponderá, pedindo que envie a primeira carta.

6 – No caso de grupo de Ciranda, a correspondência será efetuada aos cuidados do seu Coordenador do Ramo.

7 – O Grupo que receber/enviar um total mínimo de 30 (trinta) cartas receberá um Certificado de Participação do Intercâmbio de Correspondências e cada membro receberá seu distintivo.

8 – Para interromper o intercâmbio ou mudar de correspondente, basta informar à encarregada da Caixa de Correspondência ou solicitar novo grupo correspondente, mediante nova inscrição.

9 – Haverá a possibilidade do grupo Bandeirante ter mais de um grupo correspondente, bastando haver disponibilidade.

## **Informações Adicionais**

### Procedimentos para receber o distintivo:

O coordenador do Ramo deve enviar a Ficha de Comprovação da Correspondência, sendo ela Individual (modelo 3) ou em Grupo (modelo 4).

A ficha inclui datas de envio de correspondência, seja por carta ou e-mail, e a datas do recebimento da resposta, que comprova o intercâmbio com a assinatura do coordenador(a) do grupo e deve ser enviada por correio ou fax para o escritório da FBB, A/C do Setor Internacional.

O distintivo poderá ser adquirido mediante pagamento simbólico de custo da confecção.